

EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIO(A)(S): GISLENE APARECIDA TON e MARCELO DOS SANTOS PINTO PRAZO DE 30 DIAS O(A) Juiz(íza) de Direito Leonardo Silva Machado, da Vara de Família e Sucessões da Lapa, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Guarda de Infância e Juventude, assunto Perda ou Modificação de Guarda, sob nº 0000490-22.2019.8.16.0103, em que é autor J.M.S.C.T., e requeridos GISLENE APARECIDA TON, MARCELO DOS SANTOS PINTO, D.M.T.P., e C.V.T.P., e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) GISLENE APARECIDA TON, portador(a) do RG 68271746 SSP/PR e CPF 024.705.049-02; e MARCELO DOS SANTOS PINTO, portador(a) do RG 340996535 SSP/SP e CPF 294.698.948-80. Desta forma, procede se por meio deste edital à sua CITAÇÃO para oferecer contestação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 335 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com a decisão judicial (mov. 293.1) que segue parcialmente transcrita: "I. Determinada a intimação pessoal dos Requeridos, observo que os Requeridos não foram localizados até o presente momento, razão pela qual a parte Requerente pugnou pela intimação de Gislene Aparecida Ton e Marcelo dos Santos Pinto por edital (mov. 286.1). II. Pois bem. Superados os meios de localização de endereço para notificação pessoal dos Requeridos, subsiste a modalidade de citação via editalícia. Assim sendo, expeça-se edital de citação com prazo de 30 dias, na forma do artigo 257, III do Código de Processo Civil. III. Após, vistas a parte Requerente. IV. Tudo cumprido, tornem conclusos. V. Diligências necessárias. Lapa-PR, data e hora do sistema. Leonardo Silva Machado, Juiz de Direito". Havendo revelia (art. 344, CPC), será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV, CPC). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Rodrigo Henrique de Mendonca Locks, Técnico Judiciário, conferi e digitei. Lapa-PR, 05 de setembro de 2024. Leonardo Silva Machado, Juiz de Direito OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>